REDE DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA LEIDTEC, LEMM E DATA KULA LAB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DA REDE DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA LEIDTEC, LEMM E DATA KULA LAB DE ESTUDANTES GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA A ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO/001-2022

A Rede de Pesquisa composta pelo Laboratório de Estudos de Identidades e Tecnociência (LEIDTEC) e Data Kula Lab (Laboratório de Antropologia Computacional) vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS/CCHN/UFES), bem como pelo Laboratório de Estudos do Movimento Migratório (LEMM), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS/CCHN/UFES), torna pública a abertura de inscrições, conforme calendário estabelecido nesta chamada, para o processo seletivo simplificado destinado a classificar estudantes de Graduação e Pós–Graduação para o desenvolvimento de atividades de Iniciação Científica, de Extensão e de Ensino (como voluntário, com possibilidade de recebimento de bolsa de estudos) por no mínimo, 12 meses, contados a partir da publicação do resultado deste Processo de Recrutamento.

1. PROPÓSITO DO PROCESSO SELETIVO

Tendo em vista o contexto sócio-histórico e cultural atual marcado pela Dataficação e a Plataformização de agências humanas e não humanas, os Laboratórios constituintes da Rede de Pesquisa investem na construção de alternativas visando uma compreensão mais ampla de antigas e novas formas de interação e ação social. A proposta dos nossos laboratórios é de acolhimento, proposição e implementação de projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão envolvendo abordagens pautadas em princípios teórico-metodológicos das Sociologia Digital, Antropologia Digital, Antropologia Computacional e História Digital.

A principal motivação dos pesquisadores associados à Rede de Laboratórios é criar um ambiente de estudos colaborativo de Pesquisa, Ensino e Extensão, visando a habilitação de profissionais das Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas para a compreensão das dimensões sociais, culturais e políticas da vida. Bem como, incentivar a carreira científica

dos estudantes de graduação, preparando-os para a Pós-Graduação e para uma melhor atuação profissional em diferentes espaços e formas de trabalho, participação política e experiências de criação e expressão apoiadas por tecnologias digitais.

2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Número de vagas: 06 (para a atuação como voluntários/as, com a possibilidade de concessão de Bolsa de Estudos)

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA

3.1. Colaboração no planejamento e execução de ações previstas para a implementação dos projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão propostos pela Rede de Laboratórios por, no mínimo, 12 meses, contados a partir da publicação do resultado deste Processo Seletivo.

3.2. Cumprimento de Plano de Estudos centrado nas temáticas de Pesquisa, Ensino e Extensão da Rede de Pesquisa em curso.

3.3. Desenvolvimento de pesquisas por meio das abordagens da História Oral, Observação Participante e Etnografia Digital (coleta e tratamento de dados automatizada, semi-automatizada e por meio de técnicas artesanais/pesquisa de campo).

3.4. Realização de pesquisa de campo por meio de abordagens e métodos da História Oral, Etnografia Digital e Observação Participante em interações face a face e redes sociais online.

3.5. Participação e co-autoria na apresentação de resultados dos projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão desenvolvidos pela Rede de Laboratórios em eventos acadêmicos e por meio de publicações técnico-científicas.

4. TEMAS E INTERESSES PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS

A Rede de Laboratórios é um espaço de pesquisa colaborativa em Sociologia Digital, Antropologia Digital, Antropologia Computacional e História Digital por meio de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão que envolvem estudos de práticas sócio-históricas e culturais usando procedimentos de História Oral e pesquisa etnográfica que conjuguem coletas e análises de dados com técnicas artesanais/pesquisa de campo, automatizadas e sem-automatizadas amparadas por tecnologias digitais e computacionais.

4.1. A Rede de Pesquisa pretende desenvolver investigações em torno de processos históricos, sociais e culturais por meio de equipes multidisciplinares, abertas à atuação colaborativa entre pesquisadores/as de diversas áreas do conhecimento interessados/as em:

4.1.1. Movimentos migratórios, a permanência, a mudança no modo de vida e os efeitos que a constante movimentação e circulação de pessoas, objetos e ideias geram nas reconfigurações territoriais e relações sociais.

4.1.2. Investigações de mundos e práticas que emergem em Plataformas Digitais e noutros domínios digitais (Mídias Sociais, E-commerce, Redes Acadêmicas, Colaborativas/Wiki, E-Gov, App's de Mensageria/Paquera/Monitoramento de Saúde, etc.).

4.1.3 Experimentações etnográficas (apoiadas ou não por recursos digitais e computacionais).

4.1.4. *Desinformação*/*Misinformation/Fake News*.

4.1.5. Práticas de Consumo, Sistemas de Troca, Mercados Informais.

4.1.6. Lógicas algorítmicas e a formação de identidades e práticas em processos de educação online, ativismo, em comunidades de gamers, geeks, fãs, makers, etc.

4.1.7. Políticas de Design e produção de vieses de gênero, raça e origem em ferramentas e estruturas sociotécnicas.

4.1.8. Estudo socioantropológico de mídias - produzidas por profissionais ou não (para a circulação em Plataformas digitais como Tik Tok, Youtube, Instagram, WhatsApp, Telegram etc.) - da representação visual, no ritual, no espetáculo, no museu, na arte (e em diferentes acervos digitais) em sua produção e recepção nas e pelas tecnologias digitais.

4.1.9. Uso antiético de sistemas de comunicação e informação (riscos cibernéticos, violação de privacidade, uso indevido de dados confidenciais, spam e de recursos computacionais como *Deep Fake* de áudio/vídeo/imagem, sensores/Internet da Coisas e dos Corpos - IoT e IoB).

4.1.10. Modelagens de Pesquisa, projetos de Ensino e atividades de Extensão pautadas em princípios éticos e socialmente responsáveis de coleta, armazenamento, análise e apresentação de dados de comportamento, interações, dinâmicas sociais/culturais digitais (especialmente da WEB).

5. REQUISITOS

5.1. Estudantes *de Graduação* e *Pós-Graduação* oriundos das Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas (sem periodização específica) interessados em cooperação interdisciplinar e identificação de tópicos comuns de pesquisa relevantes e originais, orientadas à inovação responsável e sustentável.

5.2. Estar regularmente matriculado em curso de *Graduação* e *Pós-Graduação* (Bacharelado ou Licenciatura) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

3.3. Ter disponibilidade para desenvolver atividades, por um período mínimo de 04 horas semanais.

Neste processo seletivo simplificado serão destinadas 25% das vagas exclusivamente para estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI), pessoas trans, travestis, PcD ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita.*

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, constituída pelas Professoras Maria Cristina Dadalto e Patrícia Pavesi.

A seleção se dará em duas etapas, a saber:

4.1.1. **Etapa 1**: Análise de currículo e documentação probatória.

4.1.1.1. O currículo deve ser elaborado na Plataforma Lattes (CNPq).

4.2. **Etapa 2**: Entrevista
4.1.2.1. A entrevista terá como ponto o tema de interesse do participante no item 2 listados acima.

5. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos em formato digitalizado/ PDF tamanho ofício:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia de CPF;
c) Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura ou Bacharelado e/ou Pós-Graduação no semestre vigente.
e) Histórico Escolar Parcial.
f) Cópia do Currículo Lattes.
g) Formulário de Inscrição – **Preenchido no link: ()**
i) Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para o endereços eletrônico maria.dadalto.ufes@gmail.com (até o último dia de inscrição).

A mensagem com as cópias digitais dos documentos deve seguir o padrão:

TÍTULO: Inscrição Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2022 – Iniciação Científica Voluntária - nome do/a candidato/a - cópias digitais docs

CORPO DA MENSAGEM:

Nome Completo do/a candidato/a
Curso do/a candidato/a
Matrícula do/a candidato/a

Seguem em anexo:

1 - Cópia da Carteira de Identidade;
2 - Cópia de CPF;
4 - Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura ou Bacharelado ou Pós-Graduação no semestre vigente.

5 - Histórico Escolar Parcial.
6- Cópia do Currículo Lattes.
8) Cópia em PDF do comprovante de envio do Formulário de Inscrição – **Preenchido no link:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezh3fL0zjRFmdxPo9Pw1paK8qO3XHaWpajks3z5SSEd_4XzA/viewform?usp=pp_url

5 - CERTIFICAÇÃO

Ao final dos 12 meses, contados a partir da publicação do resultado deste processo de recrutamento, os/as pesquisadores que tiverem cumprido pelo menos 70% da carga horária de atividades previstas em seu plano de trabalho individual (a apresentado no prazo de 30 dias após a publicação do resultado do processo seletivo) receberão um Certificado emitido pela Rede de Pesquisa.

.6 - CALENDÁRIO

a) prazos para divulgação do Edital: **07 a 15 de Julho de 2022**.
b) inscrição dos/as candidatos/as: **16 a 31 de Julho de 2022**.
c) validação das inscrições: **01 de agosto de 2022**.
d) divulgação dos resultados das inscrições válidas e instruções para as entrevistas: **01 de agosto de 2022**.
e) entrevistas: **02 de agosto de 2022**.
f) divulgação do resultado da seleção de bolsistas: **03 de agosto de 2022**.
g) recursos relacionados ao resultado da seleção de estudantes de graduação para IC: **03 e 04 de agosto de 2022**.
h) resposta aos recursos: **05 de agosto de 2022**.
i) resultados finais: **06 de agosto de 2022**.
l) Início das atividades: **08 de agosto de 2022**
m) vigência: **agosto de 2022 a dezembro de 2023**

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

O/a estudante que for desligado/a da Rede de Pesquisa receberá certificação com carga horária proporcional ao tempo de atuação efetiva no cumprimento do seu plano de trabalho.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Vitória/ES, 07 de julho de 2022.

Maria Cristina Dadalto e Patrícia Pereira Pavesi